SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT

Cooperativo ICT– 08/2020

Soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento sustentável e o crescimento econômico do Brasil e da Alemanha em projetos de Bioeconomia

A CGU e PRP divulgam para comunidade o Edital SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT Cooperativo ICT– 08/2020 (link para o edital).

AS INFORMAÇÕES ABAIXO NÃO EXCLUEM A NECESSIDADE DA LEITURA INTEGRAL DO EDITAL.

Objetivo:
Esta Seleção Pública objetiva conceder recursos não reembolsáveis para o desenvolvimento de soluções inovadoras por ICTs brasileiras que atuem com pesquisa, desenvolvimento e inovação, obrigatoriamente em cooperação com uma instituição alemã de modo a atender alguns dos temas e desafios da bioeconomia preconizados neste Edital.

As seguintes linhas temáticas fazem parte do escopo:

ÁREA 1 - Uso industrial de recursos renováveis (biomassa);
ÁREA 2 - Plantas aromáticas e medicinais

Recursos financeiros a serem concedidos:

- *O valor solicitado à Finep* ***não poderá ultrapassar R$ 2.000.000,00*** *(dois milhões de reais)*
- ***Deverá ter um valor mínimo de R$ 200.000,00*** *(duzentos mil reais).*

Requisitos para submissão:
Cada ***Instituição Executora poderá apresentar uma única proposta****.*
A apresentação de mais de uma proposta por uma mesma instituição executora acarretará a eliminação de todas as suas propostas e para este edital:

4.7. Apenas ICTs públicas ou privadas dotadas de personalidade jurídica própria poderão apresentar proposta (p.ex. universidades), sendo vedada a apresentação de proposta por seus órgãos (p.ex. faculdades, departamentos etc.).

4.10 O arranjo institucional consistirá na cooperação de pelo menos uma ICT brasileira - em conjunto ou não com outras instituições brasileiras - com pelo menos uma instituição alemã para o desenvolvimento de um projeto de interesse comum nos termos do item 1.1. A expressão "instituição" aqui empregada refere-se tanto a ICT quanto a empresa.

Por isso, solicitamos que os interessados acessem o formulário disponível no link (FINEP Coop ICT 08), façam *download* do mesmo, preencham e enviem até **dia 30/11/2020** para o e-mail abaixo.
Também é necessário enviar, junto com a proposta, uma carta (ou outro documento equivalente) no qual a instituição alemã participante e outros parceiros que possam existir

(instituições ou outras empresas brasileiras) se comprometem com a execução do projeto caso a proposta seja aceita pela FINEP.

Cada unidade ou centro/núcleo, pode enviar até 1 (uma) proposta e as propostas devem ser enviadas pela Diretoria da Unidade ou Centro/Núcleo ou enviar junto um e-mail confirmando a anuência da diretoria para o envio da proposta.

Propostas sem anuência da diretoria, sem a carta da instituição, incompletas ou que não atendam aos requisitos do Edital serão desconsideradas.

As propostas enviadas serão classificadas por um comitê definido pela PRP até **dia 11/12/2020** e a proposta que ficar em primeiro lugar será submetida à FINEP pela Unicamp.

O interessado, se selecionada sua proposta, deverá enviar a documentação complementar e demais dados exigidos no Edital (seu e do parceiro) até **dia 01/03/2021** .

A elaboração da proposta do projeto, bem como adequação dos documentos necessários para cada projeto (seu e do parceiro), é de responsabilidade do interessado.

Dúvidas, entrar em contato com Emerson J. Ferri-CGU
e-mail: ejferri@unicamp.br / **ramal**: 1 2232